



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3311 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 17 de outubro de 2022

IBGE faz coleta de dados em Pau dos Ferros para o Censo de 2022.

Desde o início de agosto, recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão no município de Pau dos Ferros realizando a pesquisa e levantando dados para o Censo de 2022.

Atualmente, tem sido necessário sensibilizar a população sobre a relevância do censo como um levantamento muito importante para o país. Através dele, é possível analisar detalhes sobre como vive a população brasileira: a idade dos moradores, abastecimento de água, coleta de lixo, trabalho, renda, educação, cor ou raça, religião, migração (se a pessoa mudou de cidade, estado ou país), pessoas com deficiência e outras perguntas.

Para repassar esses dados equipes de recenseadores foram credenciados, treinados e divididos para realizar essa coleta. Qualquer morador, acima de 12 anos, capaz de fornecer as informações, pode responder ao recenseador por todos os demais moradores daquele domicílio. O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual.

Normalmente os recenseadores possuem dois questionários: o questionário básico e o questionário da amostra. O questionário básico é direcionado para todos os domicílios do Brasil. Ele leva, em média, 5 minutos para responder. O questionário da amostra, mais completo, dura cerca de 16 minutos e vai ser respondido apenas por uma parte da população. Esse tempo pode ser menor ou maior, dependendo do número de moradores de cada residência visitada.

Medo de repassar as informações e como identificar um recenseador

O IBGE reforça junto à população, que não divulga as informações coletadas. O sigilo proíbe o compartilhamento dessas informações com órgãos públicos para uma finalidade que não seja

estatística. Na prática, isso quer dizer que ninguém pode responder a um processo ou ter um benefício social cortado com base no que respondeu numa pesquisa do IBGE. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) não impede o trabalho do IBGE. Ela reforça o que a lei do sigilo estatístico já determina e define o que fazer para proteger dados pessoais.

O recenseador pode ser identificado através do uniforme, composto por colete e boné e através do crachá e QR Code. Os recenseadores poderão ter a identidade confirmada no site <https://respondendo.ibge.gov.br/> ou pelo 0800 721 81 81, telefone de atendimento gratuito do IBGE.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.25.0001**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS**.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ALZIR LISBOA DE AQUINO SOUZA, CNPJ: 09.388.364/0001-65**, com o valor de R\$ 11.257,04 (onze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 17 de outubro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2022 – SEAD/PMPF

Diário Oficial do Município**Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PRÊMIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a), conforme os prazos especificados à frente de seu (s) nome (s).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor	Cargo	Matrícula	Prazo
MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO	PROFESSORA P III	476	13/10/2022 a 10/01/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de outubro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA FRANCISCA THAIS PEREIRA COSTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA**

Diário Oficial do Município

ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: FRANCISCA THAIS PEREIRA COSTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 003.154.375, inscrita no CPF sob o nº 016.759.304-81, residente e domiciliada no Encanto de Cima,17, Zona Rural, Encanto/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749, de 02 de fevereiro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Educação, os serviços inerentes a função pública de **Professora da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais** em regime de **30 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.813,85 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Diário Oficial do Município

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 17 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

FRANCISCA THAIS PEREIRA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 919/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 920/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 de Outubro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 921/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 922/2022 – SESAU/PMPF

Em, 17 de outubro de 2022.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **setembro de 2022**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Diário Oficial do Município

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **setembro de 2022**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

Art. 2º O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Diário Oficial do Município

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº. 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
3.	Alan Jackson Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
4.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
5.	Alexsandro Limdemberg Estavam da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
6.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
7.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
8.	Alyne Iane Correia da Silva	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
9.	Ana Paula Leite de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
10.	Anderson Almeida de Queiroz	Educador Físico NASF	R\$ 144,90
11.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$ 144,90
12.	Ângela de Mérci Maia de Souza	Assistente Social NASF	R\$ 144,90
13.	Antonia Edineuza Barreto	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
14.	Antonia Gleiva de Castro Feitosa	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
15.	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
16.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
17.	Antonia Romila Filgueira Brasil	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
18.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
19.	Antonio Augusto de Oliveira	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
20.	Antônio Pádua da Costa Neto	Médico(a) PSF	R\$ 144,90

Diário Oficial do Município

21.	Antonio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
22.	Ariadna Lopes de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
23.	Aroldo de Feitas Junior	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
24.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
25.	Benigna Lêlé Leite	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
26.	Bruno Fernandes de Souza	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
27.	Camila Kettily Queiroz de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
28.	Cassia Vitoria Nogueira da Silva	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
29.	Catarina Ricci França do Nascimento	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
30.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
31.	Cintia Lopes Fonseca	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
32.	Cláudio Fabrício Jácome Silvestre	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
33.	Cris Carol de Lima Rêgo Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
34.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
35.	Danielly Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
36.	Danúbia da Silva Nazario Holanda	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
37.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
38.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
39.	Desirée Ferreira de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
40.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
41.	Dionisio França de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
42.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	R\$ 144,90
43.	Edigler Aquino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
44.	Edileide Fernandes da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
45.	Edmara Ferreira de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
46.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
47.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta NASF	R\$ 144,90
48.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
49.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
50.	Ética Cibellis da Rocha	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
51.	Eva da Silva Paiva	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
52.	Fabricia Lopes Alves	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
53.	Fernanda Dantas de Lima	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
54.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
55.	Francisca Cédima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
56.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90

Diário Oficial do Município

57.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
58.	Francisca Edileuza Nascimento S. Duarte	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
59.	Francisca Regia de Souza	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
60.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
61.	Francisco de Assis Oliveira	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
62.	Francisco Carlyelson Oliveira Costa	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
63.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
64.	Francisco Milian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
65.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
66.	Geiza Maria da Silva	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
67.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
68.	Gilderlândia Reinaldo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
69.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
70.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
71.	Idelvandia Bessa Matoso	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
72.	Isabela Macedo Ximenes	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
73.	Ivana Queiroz Muritiba	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
74.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
75.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
76.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicólogo(a)	R\$ 144,90
77.	João Izidoro Júnior	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
78.	Jorge Duarte da Silva	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
79.	José Amadeus de Oliveira Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
80.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
81.	Julia de Andrade Paiva	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
82.	Kássia Regia de Oliveira	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
83.	Katharine Fernandes de Loiôla Figueiredo	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
84.	Keila Maria do Rego	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$ 144,90
85.	Keli Regina de Carvalho	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
86.	Laercio Antonio de Souza	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
87.	Laura Camila Arnaud Suassuna Barreto	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
88.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
89.	Leilma Letícia de Oliveira Dantas	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
90.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
91.	Lindemberg Veríssimo da Silva	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
92.	Lucineide de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90

Diário Oficial do Município

93.	Mara Mônica Morais Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
94.	Marcela Alves da Paz Ferreira	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
95.	Marcelo Monteiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
96.	Marcos Aurélio Irineu de Oliveira	Eucador Físico NASF	R\$ 144,90
97.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
98.	Maria Aparecida do Rego Bessa	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
99.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
100.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
101.	Maria da Conceição da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
102.	Maria Dilma de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
103.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
104.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
105.	Maria Gracineide de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
106.	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
107.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
108.	Maria Kátusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
109.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
110.	Maria Luciédma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
111.	Maria Luciene do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
112.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
113.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
114.	Maria Solene Cleide Soares	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
115.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
116.	Maria Zuleide	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
117.	Marília Juçara de Souza Medeiros	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
118.	Marina Beatriz de carvalho lima	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
119.	Marlon Allison Silva Santos	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
120.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
121.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
122.	Maycon Douglas Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
123.	Mayry Giezi de Queiroz	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
124.	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
125.	Merlinde Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
126.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
127.	Nádia Finizola Costa de Freitas	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
128.	Najara Alcantara Sampaio Pinto	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90

Diário Oficial do Município

129.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
130.	Niedja Kalliany Freitas Maia	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
131.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
132.	Palmira Yasmim Oliveira	Psicólogo(a) NASF	R\$ 144,90
133.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
134.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
135.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
136.	Rainuce Maria Fernandes Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
137.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
138.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
139.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
140.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Eucador Físico NASF	R\$ 144,90
141.	Rosana Maria de Queiroz Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
142.	Roseane Karla Xavier da Silva	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
143.	Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
144.	Ruthe Aires de Carvalho Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
145.	Sergiane Cristina Araújo Rego	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$ 144,90
146.	Sheila Garbenia Ribeiro	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
147.	Sheyliane Rego Morais	Odontólogo(a) PSF	R\$ 144,90
148.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
149.	Soraya Corrêa Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
150.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
151.	Tadeuza Adrina Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
152.	Talita Rejane Pinheiro Lopes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
153.	Tatiana Costa Q. Juaçaba Aguiar	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
154.	Vandeleide Chagas Barbosa	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
155.	Vanuzia Clecida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 144,90
156.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico(a) PSF	R\$ 144,90
157.	Wilma Nobre de Oliveira	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
158.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro(a) PSF	R\$ 144,90
159.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnico(a) e Enfermagem	R\$ 144,90
VALOR TOTAL			R\$ 23.039,10